



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – O cancro é a principal causa de morte prematura em Portugal. Estima-se que, em 2030, se registem cerca de 50.000 casos de cancro por ano. O cancro do colon e do reto está entre os 10 tipos de cancro mais comuns e a sua incidência tem vindo a aumentar todos os anos. Em 2014, foram diagnosticados 7.000 novos casos, cuja mortalidade a 5 anos é de 50%.

2 – A prevenção e o diagnóstico precoce são essenciais no tratamento e cura do cancro do colon e do reto, e a colonoscopia é o exame mais eficaz, pois permite detectar lesões pré-malignas que, removidas atempadamente, evitam a evolução para o cancro.

3 – No entanto, e de acordo com notícias vindas hoje a público, os médicos de medicina geral e familiar estarão a ser pressionados para não prescreverem determinados exames, em especial, colonoscopias.

4 – Segundo declarações públicas do Presidente da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia, estará mesmo a haver uma “imoral pressão de índole económica” para que os clínicos sejam “restritivos na solicitação dos exames necessários, nomeadamente colonoscopias”.

5 – Como se sabe e já referimos acima, as colonoscopias permitem um diagnóstico precoce e o consequente tratamento atempado. Ora, se não forem prescritas sempre que o clínico assim o entenda, o utente pode estar a ver-lhe negado o acesso a um diagnóstico atempado, ao adequado tratamento e à cura de um eventual cancro. Pode, assim, ter de se sujeitar a cirurgias, tratamentos de quimioterapia e radioterapia que, apesar de todas as inovações tecnológicas, não garantem, ainda, a cura da doença.

6 – Importa relembrar que há diversas Resoluções da Assembleia da República que recomendam ao Governo a implementação de rastreios oncológicos nacionais e que, muito recentemente, o próprio Governo apresentou ao Parlamento a Proposta de Lei nº 33/XIII que

cria o Registo Oncológico Nacional.

7 – Ora, parece-nos, no mínimo, contraditório que, por um lado se promova a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças oncológicas e que, por outro lado, se pressionem os clínicos a não prescreverem os exames que entendem necessários para esse efeito, nomeadamente as colonoscopias.

8 – A confirmarem-se estes factos e a denúncia do Presidente da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que estamos perante uma muito grave e inaceitável atitude do Governo, que pode condenar muitas vidas.

9 – Perante todos estes factos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento urgente por parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Confirma V. Exa. que, por motivos económicos, os médicos de medicina geral e familiar estão a ser pressionados para não prescreverem determinados exames, nomeadamente colonoscopias?**

**2 – Que justificação apresenta V. Exa. para esta denúncia do Presidente da Sociedade Portuguesa de Gastrenterologia?**

**3 – Quantas colonoscopias se realizaram no Serviço Nacional de Saúde, desde que V. Exa. tomou posse como Ministro da Saúde?**

**4 – Quais os tempos de espera para a realização de colonoscopias em todos os hospitais do Serviço Nacional de Saúde?**

**5 – Que medidas pretende V. Exa. tomar, de imediato, para esclarecer esta situação?**

**6 – Que medidas pretende V. tomar para incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, nomeadamente do cancro do colon e do reto?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 4 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)